

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6057/2021.
De 04 de novembro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº230/2021 - Data: de 05
de novembro de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 56.729/2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal